



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4127 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina Praça e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Pracinha Eduardo Grangeiro Fernandes - (Dudu) a pracinha localizada no restante da área da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, situado no Loteamento Parque Climério, Bairro Limoeiro, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2012.

José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: José de Amélia Júnior
Coautoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva